



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/10/2023		INDICAÇÃO Nº. 450/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JULIO CESAR MARQUES** solicitando a Implantação de 01 Parquinho Infantil com adequação a Lei Municipal 851 de 07 de dezembro de 2009 (que dispõe sobre a Instalação de parques infantis com brinquedos especiais adaptados às crianças com necessidades especiais) e a implantação de Iluminação Pública nas seguintes localidades:

- a) Na Comunidade 02 - Assentamento Teijin próximo a Igreja São José Operário
- b) Espaço Núcleo Pavaneli – Assentamento Teijin

Justificativa

O presente pedido leva em consideração as solicitações constantes dos moradores da localidade e pessoas que por ali frequentam, onde solicitam um local apropriado na qual as crianças possam passar seu tempo de lazer brincando, fazendo o uso do parque, de modo que seja um ambiente seguro e agradável, e em particular, que esse parque possa estar adaptado às crianças em suas diversidades e diferenças.

Nova Andradina, 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PDT
“Alemão da Semente”
Vereador